



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 19/09/2013  
Pagina(s): 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 369/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 8ª Zona Eleitoral – São  
Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

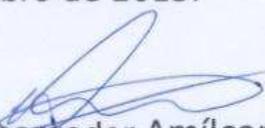
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.095/2013 (Protocolo nº. 11.047/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de setembro de 2013.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente